



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) para providenciar com urgência a capina e limpeza em todas as laterais das Ruas e Avenidas do Distrito de Bebedouro em Linhares, ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É a presente Indicação para solicitar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), providencie com urgência capina e limpeza em todas as laterais das Ruas e Avenidas do Distrito de Bebedouro em Linhares, ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois com a capina, roçagem e varrição e limpeza ajudam manter o ambiente limpo e apresentável evitando assim, a proliferação de mosquitos e demais pragas, trazendo proteção à saúde e bem-estar aos moradores e todos que por ali





transitam. Por esse motivo, tal Indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 4 de março de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003100340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)** em 04/03/2022 10:43

Checksum: **CBD619F78245C282115D77BD0FF35830E5CAE26005347F47FA21F2939650B0C4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

